



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.275 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor GILBERTO CANDIDO, portador do RG/SP. 25.999.118-1, da função de confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, concedida através da Portaria nº. 5.747, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete